



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)**

RESOLUÇÃO Nº 32/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000753/2025-52

Alvorada-RS, 12 de dezembro de 2025.

- CONSELHO DE CAMPUS -

Resolução nº 32, de 12 de dezembro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* o remanejo de valores no Plano de Aplicação do Projeto Alvorada, coordenado pelo servidor Carlos Robério Garay Correa, para atender a demanda das aquisições finais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ademilde Irene Petzold Prado
Presidente do Conselho

(Assinado digitalmente em 12/12/2025 17:27)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ####959#6